



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 817/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº177/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 177/2008, que trata da aquisição de materiais para confecção do
restante dos móveis para os Centros de Educação Infantil.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ setembro / 20 08
DE N.º 8.375
UMUARAMA, 08/ set. / 20 08
Ellen Paula Alves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO